

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº2

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 14 de Março de 2022 Nº 28.203

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.315, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no município de Juara-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 22, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.755, de 02 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no município;** e

CONSIDERANDO a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o art. 14, VI, da Lei Estadual nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.755, de 02 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no Município de Juara - MT - COBRADE - 1.3.2.1.4.**

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre,

vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março e 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.316, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no município de Jauru-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 22, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027, de 24 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Jauru-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no município;** e

CONSIDERANDO a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o art. 14, VI, da Lei Estadual nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 027, de 24 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de **Jauru-MT**, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas afetadas por **Tempestade Local/ Convectiva - Chuvas Intensas no Município de Jauru - MT - COBRADE - 1.3.2.1.4.**

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS

ATO Nº 00927/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO**, R.G. nº 1589299-9 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL E ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 02/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00928/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOANA DARC MONTEIRO SANTANA VIEIRA**, R.G. nº 18752942 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Gestão e Organização de Serviços, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS HOSPITALARES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 08/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00934/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELA CRISTINE SILVA LEAL**, R.G. nº 19623801 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) UNIDADE JURIDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**

- **SES**, a partir de 01 de Março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00935/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Karolyne Sebastiane da Silva**, R.G. nº 2360601-0 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Medicina Intensiva, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00936/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 901597 - SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Gestão e Organização de Serviços, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS HOSPITALARES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 08 de Março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00953/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 02041/2021 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 16/03/2021, à página 9, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...de ASSISTENT TECNICO II, da (o) UNIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC...";

Leia-se:

"...de ASSISTENT TECNICO II DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC, da (o) DIRETOR GERAL DA POLITEC...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00951/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 05458/2021 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 17/11/2021, à página 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA..."

Leia-se:

"...ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) DIRETOR GERAL DA POLITEC..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00956/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 6.446/2020 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 08/05/2020, à página 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...Gerente de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio..."

Leia-se:

"... Gerente de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio da Coordenadoria de Perícias Externas..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00958/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 6.127/2020 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 16/03/2020, à página 63, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... Cargo em Comissão..."

Leia-se:

"... Função de Confiança..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00959/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 5.850/2020 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 20/02/2020, à página 10, com a seguinte

redação:

Onde se lê:

"... Cargo em Comissão..."

"...Diretor de Interiorização..."

Leia-se:

"... Função de Confiança..."

"...de Diretor de Interiorização da (o) DIRETOR GERAL DA POLITEC..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00954/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 6.178/2020 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 18/03/2020, à página 7, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...de Assistente Técnico I da Unidade de Assessoria..."

Leia-se:

"...de Assistente Técnico I da Unidade de Assessoria da (o) DIRETOR GERAL DA POLITEC..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00955/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 5.780/2020 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 14/02/2020, à página 37, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... Cargo em Comissão..."

"...de Gerente de Perícias em Balística - Função..."

Leia-se:

"... Função de Confiança..."

"...de Gerente de Perícias em Balística da Coordenadoria de Perícias Internas..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00957/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 6.127/2020 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 16/03/2020, à página 63, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 "... Cargo em Comissão...";
 Leia-se:
 "... Função de Confiança..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO
 (Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00960/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 5.375/2020 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 15/01/2020, à página 21, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 "... Cargo em Comissão..."
 "...Gerente Criminalística de Cáceres..." ; ;
 Leia-se:
 "... Função de Confiança..."
 "...Gerente Criminalística de Cáceres da Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO
 (Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00961/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 05552/2021 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 01/12/2021, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 "... Cargo em Comissão...";
 Leia-se:
 "... Função de Confiança..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO
 (Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00952/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03115/2021 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 31/05/2021, à página 3, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 "...de ASSISTENT TECNICO II, da (o) UNIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC...";
 Leia-se:
 "...de ASSISTENT TECNICO II DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC, da (o) DIRETOR GERAL DA POLITEC..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO
 (Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00962/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 6.838/2020 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 05/06/2020, à página 65, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 "... Cargo em Comissão...";
 Leia-se:
 "... Função de Confiança..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO
 (Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00963/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 05146/2021 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 20/10/2021, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 "...DA COORDENADORA REGIONAL DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA...";
 Leia-se:
 "...DA COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO
 (Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00964/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 278/2019 de Nomeação da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 18/01/2019, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 "... Cargo em Comissão...";
 Leia-se:
 "... Função de Confiança..." .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO
 (Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00942/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CESAR AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA**, R.G. nº 09906312 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da CASA

CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL, a partir de 07 de Março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00944/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCILENA CONCEICAO DENIZ**, R.G. nº 338084 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/04/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00945/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IGOR SANTOS**, R.G. nº 15007243 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE CIRETRAN - C DA 07ª CIRETRAN DO MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, **do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 10/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00948/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA JESSICA SEVERINO DA SILVA**, R.G. nº 32420456-9 - DETRAN - DIC/MA, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, **da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 15/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00949/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAIS FRANCISCA DA CRUZ**, R.G. nº 2080812-7 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o)

GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, **da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 15 de Março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00950/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO**, R.G. nº 642655 - SSP/MS, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III LOTADO NA GERENCIA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 10/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00965/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROBSON MORAES DO ESPIRITO SANTO**, R.G. nº 19183160 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 17/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 994/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/01356, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País, no período de 26 de março a 04 de abril de 2022, com a finalidade de participarem de uma visita técnica com o objetivo de participar do Circuito Del Mani, conhecer o processo de produção e colheita das plantações de amendoim, na cidade de Córdoba/ Argentina, com ônus para o Estado:

- **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;

- **Anderson Martinis Lombardi** - Secretário Adjunto de Investimento, Inovação e Sustentabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

- **Linacis Roberta Pinho da Silva** - Superintendente de

Agronegócios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 995/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMA-PRO-2022/02448, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do país, no período de 18 a 28 de março de 2022, com a finalidade de participarem do evento: "9º Fórum Mundial da Água - Segurança da Água para a Paz e o Desenvolvimento", que será realizado na cidade de Dakar/Senegal na África Subsaariana:

- **Luiz Henrique Magalhães Noquelli** - Superintendente de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- **Nélio Carlos Pinheiro** - Coordenador de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- **Sérgio Batista de Figueiredo** - Coordenador de Monitoramento da Água e do Ar da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO**ATO Nº 996/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/02469** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, servidora **ANA CAROLINA GASPARG DA SILVA**, RG Nº 2853815-3 SSP/MT, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **287317/1**, lotada na Escola Estadual Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli no município de Guiratinga/MT, **a partir de 10 de Janeiro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 997/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/05053** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, servidora **RILANE SILVA REVERDITO GEMINIANO**, RG Nº MG 16.552.288 SSP/MG, do cargo de Professora de Educação Básica, matrícula Funcional nº **220402/3**, lotada na Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, no município de Comodoro/MT, **a partir de 20 de Janeiro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 998/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM -PRO-2022/00695, e em conformidade com o inciso VI do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Acácio Rodrigues Barbosa	879.430	01.02.22

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 999/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo

Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

Considerando a decisão deferida no Mandado de Segurança nº 1013691-23.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo nº 459098/2020 - SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

RESOLVE:

Nomear para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Professor (Nível Superior) - LETRAS					
Município: CUIABA					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
2	181000039608	ALAN TOCANTINS FERNANDES	12/06/1973	2927283-1 SSPMT	286

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.000/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a liminar deferida nos autos do mandado de

segurança nº 1008106-58.2017.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo n. 495391/2021;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: PEDAGOGO			POLO: RONDONOPOLIS - MT		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	19486-7	GRAZIELLE VITAL DA SILVEIRA	16/11/1986	15826767 SSPMT	166

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.001/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

Considerando a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1009883-10.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo nº 222667/2021-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

RESOLVE:

Nomear para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior) Perfil: Pedagogia					
Município: Poxoréu					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
1	181000021846	MARLEIDE ARAUJO DE BRITO DE BARROS	20/03/1978	13090445 SSP/MT	94

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.002/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1020321-61.2020.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos dos Processos nº 415219/2020 e n. 420564/2020;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: MOTORISTA MUNICIPIO: TANGARÁ DA SERRA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF

1	350290	ROBIN HOOD RODRIGUES DA SILVA	10/11/1977	10159017 SSP/MT	91
---	--------	-------------------------------	------------	-----------------	----

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.003/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2021/02638, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, fins de exercer função no GEFRON, em Porto Espiridião-MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Carlos Roberto Dias	880.105

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.004/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2021/00981, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Barra do Bugres - MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CB PM RR	Ivaí Marques Simão	878.563

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2022.



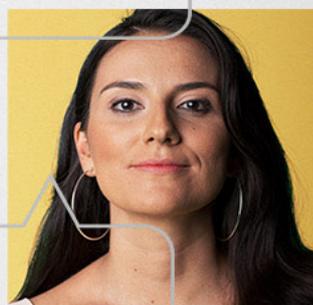
MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**



ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA
DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma
rotina. Só assim será possível
eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

**O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mais **MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".